



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**VARA DO TRABALHO DE CIANORTE**

**CartPrecCiv 0000748-36.2024.5.09.0092**

**AUTOR: SAMUEL RABELLO DE SOUZA CATELES**

**RÉU E DESTINATÁRIO: SERGIO MICHELS**

**End.: Avenida Paraíba, 1571, Cianorte/PR - Shopping Nabhan Cia Fashion.**

**Valor da execução: R\$ 17.065,99, atualizado até 14/03/2023.**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E REGISTRO**

Certifico que, nos dias 19 de junho de 2024 e 20 de junho de 2024, estive no endereço indicado no Mandado, e, na última oportunidade, depois de preenchidas as formalidades legais, **EFETUEI A PENHORA** dos seguintes bens:

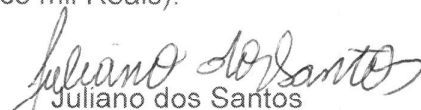
- **1) IMÓVEL:** LOJA nº 208 (duzentos e oito), situada no 3º pavimento denominado Pavimento Superior do SHOPPING NABHAN CIA FASHION, na Avenida Paraíba, nº 1571, nesta cidade e Comarca de Cianorte, com área total construída de 46,331 m<sup>2</sup>, sendo: a)- área útil de 25,000 m<sup>2</sup>; b)- área comum de 21,331 m<sup>2</sup>; c)- área ideal de 41,792 m<sup>2</sup>; e d)- fração ideal de 0,4740%, com as divisas, metragens, confrontações e ônus constantes na **matrícula nº 14.574** do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cianorte/PR;
- **2) IMÓVEL:** LOJA nº 209 (duzentos e nove), situada no 3º pavimento denominado Pavimento Superior do SHOPPING NABHAN CIA FASHION, na Avenida Paraíba nº 1571, nesta cidade e Comarca de Cianorte, com área total construída de 46,331 m<sup>2</sup>, sendo: a)- área útil de 25,000 m<sup>2</sup>; b)- área comum de 21,331 m<sup>2</sup>; c)- área ideal de 41,792 m<sup>2</sup>; e d)- fração ideal de 0,4740%, com as divisas, metragens, confrontações e ônus constantes na **matrícula nº 14.575** do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cianorte/PR;
- **3) IMÓVEL:** LOJA nº 210 (duzentos e dez), situada no 3º pavimento denominado Pavimento Superior do SHOPPING NABHAN CIA FASHION, na Avenida Paraíba nº 1571, nesta cidade e Comarca de Cianorte, com área total construída de 46,331 m<sup>2</sup>, sendo: a)- área útil de 25,000 m<sup>2</sup>; b)- área comum de 21,331 m<sup>2</sup>; c)- área ideal de 41,792 m<sup>2</sup>; e d)- fração ideal de 0,4740%, com as divisas, metragens, confrontações e ônus constantes na **matrícula nº 14.576** do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cianorte/PR;
- **4) IMÓVEL:**- LOJA nº 211-B (duzentos e onze B), situada no 3º pavimento denominado Pavimento Superior do SHOPPING NABHAN CIA FASHION, na Avenida Paraíba nº 1571, nesta cidade e Comarca de Cianorte, com área total construída de 92,662 m<sup>2</sup>, sendo: a)- área útil de 50,000 m<sup>2</sup>; b)- área comum de 42,662 m<sup>2</sup>, c)- área ideal de 83,584 m<sup>2</sup>, e d)- fração ideal de 0,9480%, com as divisas, metragens, confrontações e ônus constantes na **matrícula nº 14.579** do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cianorte/PR.

Ao diligenciar até o endereço indicado no Mandado, verifiquei que o Shopping encontra-se fechado ao público, com as suas lojas desocupadas. Ainda, segundo informações obtidas com o encarregado do Shopping no momento da diligência, Sr. Carlos Castilho, as atividades de comercialização de produtos no empreendimento encerraram no ano de 2018.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Avaliação: com base no método comparativo de preços de mercado, através de pesquisa em sites de venda de imóveis, e considerando a atual situação do shopping de não atendimento ao público, avalio as lojas 208, 209 e 210 em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais) cada, e a loja 211-B em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), totalizando R\$125.000,00 (cento e vinte cinco mil Reais).

  
 Juliano dos Santos  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

**CERTIDÃO**

Em 11/06, INTIMEI o destinatário para ciência da penhora e avaliação referida nesse Auto.

\_\_\_\_\_  
 Juliano dos Santos  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos 11/06, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado sob a responsabilidade de \_\_\_\_\_, que, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão desse sem autorização do(a) MM(a). Juiz(a) do Trabalho dessa Vara, sob as penas da lei. Assim, feito o depósito, lavrei o presente, que assino com o(a) depositário(a).

\_\_\_\_\_  
 DEPOSITÁRIO

\_\_\_\_\_  
 Juliano dos Santos  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

